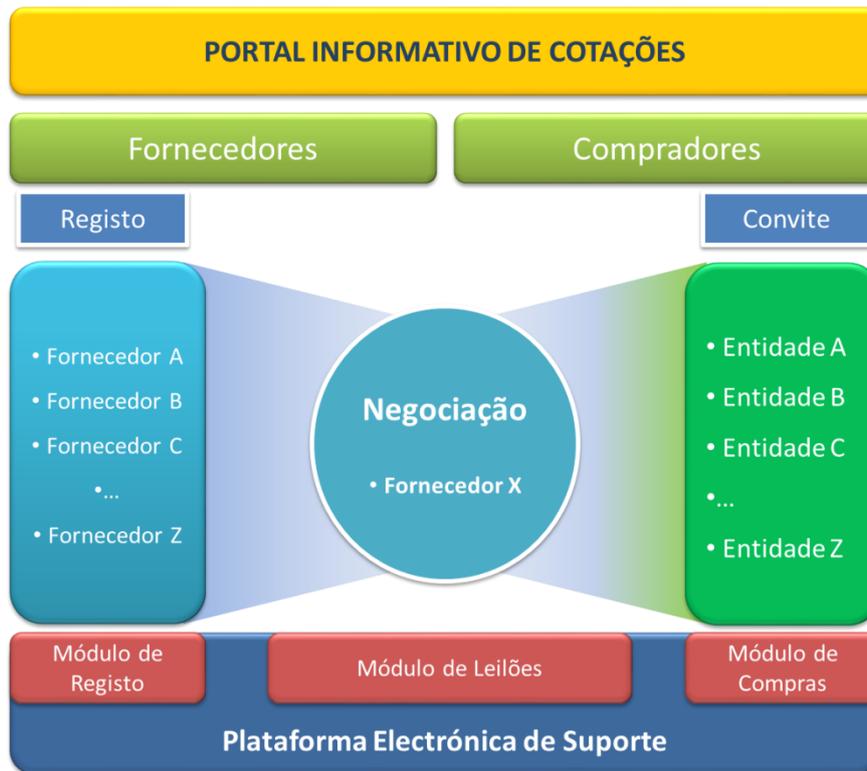


## **PORTAL INFORMATIVO DE COTAÇÕES DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA**

### **MODELO DE FUNCIONAMENTO**

---

1. O Portal Informativo de Cotações da Região de Coimbra, é uma plataforma que permite às empresas comunicarem as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços, aos diversos interessados, como sejam os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.
2. O Portal Informativo de Cotações do Região de Coimbra é portanto, uma rede de fornecedores, categorizada e gerida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de acordo com um conjunto de critérios definidos previamente, assentes em princípios de transparência e eficiência e, que permite aos municípios interessados um acesso instantâneo à informação das condições de fornecimento de fornecedores selecionados, que por sua vez se encontram devidamente habilitado a fornecer.
3. O fornecimento de bens e serviços através do Portal Informativo de Cotações da Região de Coimbra, bem como a sua utilização pelos Municípios interessados é facultativo e não afasta o cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente, o Código dos Contratos Públicos.
4. Como funciona o Portal Informativo de Cotações da Região de Coimbra?



5. O Portal Informativo de Cotações do Região de Coimbra é uma plataforma que permite aos interessados conhecerem os melhores preços de mercado, nas categorias seleccionadas, podendo realizar os seus processos de compra ou de consulta, sempre e quando se aplique o procedimento de Ajuste Direto, por convite aos fornecedores seleccionados pelo Portal Informativo de Cotações da Região de Coimbra.
  
6. O modelo de funcionamento do Portal Informativo de Cotações do Região de Coimbra procura assegurar as melhores condições de mercado, para a totalidade dos municípios, de forma dinâmica, através da permanente prospecção de mercado e/ou de negociações periódicas que otimizam o processo de consulta dos municípios potencializando a negociação em escala.
  
7. Os fornecedores devem inscrever-se no Portal Informativo de Cotações da Região de Coimbra, por forma a terem acesso às oportunidades existentes de forma electrónica, estando obrigados ao respeito das normas definidas para cada negociação.
  
8. Os aspetos relacionados com o processo de registo das empresas e o modelo de negociação devem obedecer a um conjunto de parâmetros a publicar no sítio electrónico

da Central de Compras da Região de Coimbra, em função da categoria de bens e serviços a negociar.

9. A Comunidade Intermunicipal do Região de Coimbra não se responsabiliza por qualquer atraso, suspensão ou interrupção de pagamento das prestações devidas no âmbito das adjudicações efetuadas pelas entidades compradoras a fornecedores inscritos no Portal.
10. As características dos produtos são definidas pela Comunidade Intermunicipal do Região de Coimbra estão sempre descritas no catálogo, totalmente acessíveis no momento da encomenda e não podem ser alteradas pelo fornecedor sem autorização prévia da Comunidade Intermunicipal.
11. Os níveis de serviços devem respeitar o definido na informação de cotação.
12. O incumprimento, pelos fornecedores, do modelo de negociação ou das demais obrigações legais, designadamente as fiscais e contributivas, leva ao cancelamento do registo e, bem assim, à impossibilidade de, durante o período de 12 meses, voltar a fazer novo registo.
13. O modelo de negociação assenta, entre outros, nas seguintes condições:
  - 1 Data de negociação ou apresentação de cotações;
  - 2 Período de formação (se aplicável)
  - 3 Nº de fornecedores qualificados após negociação ou apresentação de cotações;
  - 4 Período de manutenção das condições negociadas;
  - 5 Valor mínimo de encomenda;
  - 6 Locais de entrega;
  - 7 Perspetivas de consumo.
14. Após o registo, o modelo de negociação compreende as seguintes fases:
  - a) Informação da abertura do processo de negociação do bem ou serviço;
  - b) Formação na utilização da solução electrónica de negociação;
  - c) Disponibilização aos interessados das condições das melhores ofertas.
15. A Comunidade Intermunicipal do Região de Coimbra não é responsável, perante o fornecedor, compradores ou terceiros, por qualquer custo, despesa, prejuízo ou perda, independentemente da sua natureza, resultante de qualquer inexatidão, erro, omissão, deficiência dos dados ou de qualquer informação facultada através do sítio eletrónico e nas comunicações por estes enviados.